

TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIO

Referência: Dispensa Licitação Processo nº. 080/3936/2022

Ao 15ª dia do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e Três, a Comissão designada, após vistoria realizada nos serviços de "Elaboração de Projeto Executivo para Melhoria da Mobilidade e Requalificação Urbana das Ruas Princesa Isabel e Athaide Parreira, neste Município", executada pela Firma PCE Projetos e Consultorias de Engenharia Ltda, considera as obras e serviços aceitos em caráter provisório. E, por constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pela comissão e visado pela Diretora de Operações e pelo Presidente da EMUSA.

Daniel Aiello Praes CREA RJ – 2014107676

Fernando de Abreu Ciambarella CAU RJ A 186252-9

Priscila Santos
CAU RJ A 53057-3

VISTO:

Leila Ferreira Figueiredo Diretora de Operações

Antonio C. Lourosa S. Junior
Presidente da EMUSA